



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE COLINAS



DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2023

*“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
NO MUNICÍPIO DE COLINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS**, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, I c/c art. 136, VI da Lei Orgânica do Município de Colinas e Lei Complementar n.º 615 de 20 de novembro de 2018, e

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, para o exercício de 2023, a atualização monetária no índice de correção de 1,27% (um inteiro e vinte e sete décimos por cento) dos valores vinculados aos tributos municipais, sendo este o número oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado no período do primeiro exercício de vigência da Lei Complementar n.º 615/2018 ao presente exercício anual.

Parágrafo único. Fica instituído o valor de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos) a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme o determina o Código Tributário Municipal.

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO VIGÉSIMO SEXTO DIA DOS MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
TRÊS.**


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal